



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000075/2024**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, nos autos do processo 000075/2024 - IPASPEC.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente estudo tem como objetivo analisar a necessidade, a viabilidade e a melhor solução para o atendimento das necessidades institucionais para contratação de uma empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos, para atender as demandas do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC.

O IPASPEC, como órgão responsável pela gestão dos benefícios previdenciários dos Servidores Públicos Municipais de Pedro Canário/ES, necessita do acompanhamento de uma empresa que tenha expertise e conhecimento especializado na gestão de investimentos, pois se trata de uma área complexa.

Uma empresa de consultoria em investimentos possui profissionais com conhecimentos aprofundados sobre os mercados financeiros, estratégias de investimento, gestão de riscos e conformidade regulatória.

Ao contratar uma empresa com essa expertise, o IPASPEC terá acesso a um conjunto de conhecimentos e habilidades que não estão disponíveis internamente, o que contribuirá para a tomada de decisões mais influentes e fundamentadas.

A consultoria em investimentos visa ajudar o IPASPEC a mitigar riscos e maximizar os retornos dos investimentos. Por meio de análises de mercado, avaliação de ativos, diversificação da carteira de investimentos e outras estratégias, a empresa contratada poderá identificar



oportunidades de investimento mais seguro e evitar ameaças financeiras. Isso resultará em uma gestão mais eficiente dos recursos previdenciários, protegendo o patrimônio do IPASPEC e buscando melhores resultados para o cumprimento de seus compromissos.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em consultoria em investimentos se justifica pela necessidade de obter conhecimento especializado, mitigar riscos, maximizar retornos, cumprir normas regulatórias e fornecer a prestação de contas no gerenciamento dos recursos previdenciários do IPASPEC.

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratada deve demonstrar sua capacidade técnica e desempenho satisfatório na prestação de serviços relacionados, nos termos a seguir:

- a) Ser pessoa jurídica, em consonância com o que exige o inciso I do art. 97 da Portaria MTP nº 1.467/2022;
- b) Comprovar seu registro junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM como Consultoria de Valores Mobiliários, a ser verificado juntos ao endereço eletrônico da CVM na internet;
- c) Demonstrar a qualificação técnica e a experiência dos profissionais e colaboradores do prestador, incluindo o histórico de sua atuação;
- d) Demonstrar que os sócios ou profissionais que atuam junto à empresa foram regularmente aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma do mercado brasileiro de capitais e comprovante de habilitação acadêmica para o desempenho das atividades relacionadas com as áreas de economia, atuária ou finanças;
- e) Atestar a certificação de sua reputação ilibada, mediante a demonstração de sua certificação de regularidade fiscal e trabalhista;
- f) Comprovar a adequação da estrutura existente para a prestação do serviço, inclusive em termos de recursos humanos e computacionais adequados e suficientes para ofertar os serviços contratados; e
- g) Apresentar atestado de capacitação técnico-operacional em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos com o objeto licitado.
- h) A empresa deverá prestar os serviços diariamente por meio eletrônico e /ou telefone, especialmente, no horário que compreende das 8:00h as 18:00h, em dias úteis, mas, também, de



forma virtual, quando solicitado pela Direção e/ou Comitê de Investimentos, para participar em reuniões.

i) A realização da licitação será inadequada para obtenção da proposta mais vantajosa para este instituto.

A Contratada desenvolverá as seguintes tarefas:

- a) Assessorar na seleção de produtos financeiros;
- b) Analisar os fundos de investimentos com a apresentação e parecer conclusivo para subsidiar análise e alerta em casos de desenquadramento e observância dos limites definidos na Política de Investimentos;
- c) Analisar o enquadramento das aplicações nos segmentos e artigos da Resolução CMN nº 4.963/21, com alerta em casos de desenquadramento e observância dos limites definidos na Política de Investimentos;
- d) Analisar as informações dos investimentos para auxiliar a Diretoria Previdenciária na elaboração do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR para o Ministério da Previdência através do CADPREV;
- e) Elaborar a minuta da Política de Investimentos, apresentar ao Comitê de Investimentos e/ou Conselho e, após aprovação, auxiliar à Diretoria Previdenciária na elaboração do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN para o Ministério da Previdência através do CADPREV;
- f) Auxiliar no preenchimento dos formulários de Autorização de Aplicação e Resgate - APR, com atualização automática feita pelo sistema online;
- g) Elaborar relatórios detalhados, mensalmente, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo Regime Próprio de Previdência Social, com todos os ativos que compõem a carteira;
- h) Elaborar o relatório gerencial mensalmente que deverá permitir uma visão geral dos ativos financeiros, bem como evidências de que as aplicações financeiras estejam em consonância com a Resolução nº 4.963/2021 do CMN;
- i) Elaborar o relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos relativos ao ano anterior junto ao Comitê de Investimentos e apresentar para a Diretoria e Conselhos;
- j) Auxiliar nas respostas às diligências referentes aos investimentos junto com o RPPS para os órgãos de fiscalização;
- k) Elaborar pareceres técnicos, sempre que solicitado, sobre as melhores alternativas de investimentos;



- l) Participar de forma online de todas as reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos, bem como eventualmente, nas demais reuniões extraordinárias para as quais for convidada;
- m) Participar, sempre que convocada, das reuniões dos Conselhos;
- n) Orientações sobre o Credenciamento das Entidades e dos Fundos de Investimentos;
- o) Análise da conformidade das alocações em relação à Política de Investimentos;
- p) Elaboração de relatórios para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- q) Apoio nas auditorias;
- r) Elaboração de estudo de ALM – Asset Liability Management.
- s) Disponibilizar sistema com acesso online, onde deverá fornecer login e senha para acompanhamento dos investimentos, que deverá ter, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- Acesso via web;
- Composição da carteira de investimentos;
- Evolução do patrimônio líquido do RPPS;
- Relatórios com o retorno em reais e em percentual dos investimentos;
- Enquadramento dos investimentos perante a Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações e perante a Política de Investimentos;
- Rentabilidade mensal dos investimentos e comparação à meta atuarial;
- Emissão de relatórios em períodos distintos, como mensal, trimestral, semestral e anual;
- Emissão de relatórios mensais sobre o cenário econômico nacional e internacional;
- Divisão da carteira de investimentos por instituições gestoras e administradoras, segmentos de aplicação, benchmarks, liquidez, etc.;
- Atualização automática das cotas dos fundos de investimentos;
- Credenciamento das instituições
- Elaboração dos formulários APR;
- Apoio à elaboração de DAIR e DPIN;
- Relatório específico de risco dos investimentos contendo indicadores da carteira e dos fundos investidos;
- Ferramenta para comparação de fundos de investimento;
- Geração do *login* e senha para membros da Direção, Conselhos e Comitê, com acesso restrito a informações, sendo estas definidas pelo gestor do RPPS.



t) Elaborar semestralmente o Relatório de Diligências e Verificação de Lastros relativos fundos de investimento e títulos presentes na carteira do RPPS, a fim de realizar o acompanhamento sistemático das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS AO IPASPEC.	MÊS	12

### 4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

4.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade:

( x ) SIM ( ) NÃO

#### Justificar:

a) A primeira solução, avaliada como a mais vantajosa, é a contratação de empresa especializada, que detenha de expertise e equipe especialista para acompanhar a seleção de produtos financeiros, análise de fundos de investimentos, análise do cenário econômico e etc.

b) Em consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, detectou-se que as contratações similares ao objeto em estudo foram realizadas através de Contratações Diretas, via Inexigibilidade ou Dispensa.

### 5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços de mercado da contratação ora pretendida, em conformidade com a definição prevista na Lei nº 14.133/21, será feita durante a confecção do Termo de Referência da contratação.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Prejudicado:

Direção do Instituto, bem como os servidores públicos municipais, especialmente, os aposentados e pensionistas, que já se encontram inativos e dependem da boa gestão dos recursos financeiros.

\* Solução 01: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos ao IPASPEC.

Vantagens:

- I. Expertise especializada;
- II. Agilidade e presteza na emissão de pareceres opinativos de alocação de recursos;
- III. Redução de riscos;

Desvantagens:

1. Dependência externa;
- II. Possíveis dificuldades da equipe interna com a externa, principalmente, no que tange ao uso das tecnologias.

## **7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não há necessidade de parcelamento para esta compra.

## **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- 6.1. Em relação à eficácia: atendimento de demandas sobre investimentos, no suporte à atividade finalística do órgão;
- 6.2. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;



6.3. Com a Aquisição da prestação de serviços buscam-se também, atender ao princípio economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de serviços em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

## **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não foram vislumbradas providências necessárias antes da celebração do contrato.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço atende toda necessidade existente.

## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Não haverá impactos ambientais com esta contratação. As atividades relacionadas não envolvem processos ou práticas que possam causar impactos ambientais significativos. Dessa forma, a contratação proposta não suscita preocupações ambientais, sendo considerada como uma ação de natureza predominantemente legal e administrativa, sem potencial para afetar o meio ambiente de maneira adversa.

## **12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado em harmonia com a legislação vigente e considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, bem como para a implantação de práticas que visem mitigar riscos, maximizar retornos, cumprir normas regulatórias e fornecer a prestação de contas no gerenciamento dos recursos previdenciários do IPASPEC. Dessa forma, opina-se favoravelmente pela contratação dos serviços tratados neste Estudo Técnico Preliminar.



Pedro Canário/ES, 18 de setembro de 2024.

**TELMA JOSEFA DA FONSÊCA**

Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social do  
Município de Pedro Canário - ES